



**PORTARIA Nº 349/2023-GP/CMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede Diárias ao Vereador Sr. Antônio Sérgio Silva**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, ao Sr. Antônio Sérgio Silva, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de participar do “SEMINÁRIO ICMS EDUCAÇÃO”. Evento promovido pelo Comitê Técnico de Educação de Instituto Rui Barbosa (IRB), Todos Pela Educação, Atricon, Abracom, CNPTC, TCE-PA e TCM-PA. Com saída dia 07/11/2023 e retorno dia 08/11/2023.

**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente